



**PORTARIA Nº 297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

Designa comissão para organização, realização e fiscalização do sorteio público a que se refere a Lei nº 1.656/2018 – IPTU Premiado e dá outras providências no exercício de 2.019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 1.656, de 12 de abril de 2.018

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para organização, realização e fiscalização do sorteio público a que se refere a Lei nº 1.656, de 12 de abril de 2.018, que “Institui a Campanha Promocional IPTU Premiado, abre crédito especial e dá outras providências” no exercício de 2.019:

- Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso, Secretária Municipal de Administração, CPF nº 927.552.756-34, Matrícula Funcional nº 0129;

- Valéria Fazonato Silva Vicente, Fiscal Municipal, CPF nº 049.630.106-31, Matrícula Funcional nº 2330;

- Denyce do Carmo Silva Pessamilio Soares, Auxiliar Administrativo, CPF nº 659.349.896-34, Matrícula Funcional nº 0245.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de fevereiro de 2.019.81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

